



COREN-GO

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº409 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

PORTARIA Nº 593 DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Junta Apuradora de votos para eleições gerais de 2011 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás por meio da comissão eleitoral organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário referente ao triênio 2012/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 409 de 25 de janeiro de 2011 que dispõe sobre a instituição e nomeação dos profissionais de enfermagem Alba Valéria Sales Fortes, com inscrição 152.274 – ENF, Vanusa Claudete Anastácio Usier Leite, com inscrição nº 113.603 – ENF, Jarle Rabelo Cardoso, com inscrição 95.287 – TE, Karla Prado de Souza, com inscrição 101.785 – ENF e Valdete Maria de Sousa Furtado, com inscrição nº 149.870 – TE, como membros da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás para eleições gerais de 2011 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 18 inciso X e Art. 48 da Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 355/2009 de 17 de setembro de 2009 que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Junta Apuradora do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para organizar e executar os procedimentos de apuração das urnas e escrutinação dos votos recepcionados pelas 57 (cinquenta e sete) mesas instaladas no território goiano.

§1º A Junta Apuradora será instalada e realizará seus trabalhos na sede administrativa do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás estabelecida na Rua 38, nº645 Setor Marista, na capital do Estado no dia 12 de setembro de 2011 a partir do início do recebimento das urnas.

§2º Os trabalhos de escrutinação dos votos cédula por cédula das urnas convencionais e a totalização dos boletins das urnas eletrônicas são públicos e poderão ser assistidos pelos profissionais de enfermagem que interessarem, observada a capacidade do local, segurança e tranquilidade do recinto para o bom desempenho das atividades.



COREN-GO

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº409 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Art.2º Ficam nomeados e investidos no cargo de membros da Junta Apuradora do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás os profissionais Silvio José de Queiroz inscrito sob Coren-Go nº 93.937-ENF como presidente; Renato de Paula Bueno inscrito sob Coren-Go nº 250.858-ENF como primeiro escrutinador e Nilde Resplandes dos Santos inscrita sob Coren-Go nº 96817-ENF como segunda escrutinadora.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.

Goiânia aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Alba Valéria Sales Fortes
Presidente da Comissão Eleitoral
Coren-Go 152.254 - ENF